DECRETO Nº 2.757/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGA	40	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
		9030000000 9039000000		1.000,00 35.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGA	O RUE	BRICA	PROJ/AT	٦٧ ١	/ALOR F	R\$
	3330930 3390300					35.000,00 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 27 de NOVEMBRO de 2024

VALDECIR DOMINGOS COSTELA
Presidente da Câmara de Vereadores,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento